

Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP



TERMO DE ACEITE | 1.05.01.85815.CO.TA.0012/24-0 | 23/12/2024

TERMO DE ACEITE DO PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM) DA CONCESSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP REGIDO PELO CONTRATO nº 342/2023

Em cumprimento ao disposto no Anexo 4 – Caderno de Encargos, no item 16, cabe ao Verificador Independente realizar os procedimentos de aferição e avaliação para emissão do Termo de Aceite ou parecer sobre o Plano de Manutenção e Operação apresentada pela Concessionária Conecta Ribeirão Preto, conforme descrito abaixo:

16.1.3. O VERIFICADOR INDEPENDENTE irá conduzir as atividades necessárias, conforme critérios para cada TERMO DE ACEITE, e avaliar se todas as especificações, diretrizes, atividades e outras exigências indicadas neste ANEXO e no CONTRATO foram cumpridas pela CONCESSIONÁRIA. Ao final deste prazo, o VERIFICADOR INDEPENDENTE deverá entregar um parecer para emissão do TERMO DE ACEITE (emitido ou não emitido). O prazo para análise do VERIFICADOR INDEPENDENTE será de:

i.15 (quinze) dias para os seguintes TERMOS DE ACEITE: PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; PLANO DE MODERNIZAÇÃO; CADASTRO BASE; OPERAÇÃO; PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO; PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADICIONAIS.

ii.30 (trinta) dias para os demais TERMOS DE ACEITE.

16.1.4. No caso de não emissão do TERMO DE ACEITE, o VERIFICADOR INDEPENDENTE deve apresentar em seu parecer os itens não atendidos, apresentando as justificativas e evidências necessárias que fundamentem a não emissão do TERMO DE ACEITE;

1. PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DO POM

O Verificador Independente emite o Termo de Aceite conforme especificações do item 16.2 do Anexo 4 - Caderno de Encargos. Segue:

16.2.1. Conforme PRAZO DO PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE e ao VERIFICADOR INDEPENDENTE, o PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

16.2.2. A análise do VERIFICADOR INDEPENDENTE, no prazo definido no 16.1.3, para emissão do TERMO DE ACEITE será quanto ao atendimento dos requisitos indicados no item 5 para o PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO e seus Programas. De forma conjunta à análise do VERIFICADOR INDEPENDENTE, o PODER CONCEDENTE deverá validar e complementar as ÁREAS ESPECIAIS indicadas pela CONCESSIONÁRIA.

Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP



- i. No máximo 5% (cinco por cento) dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA podem estar, simultaneamente, classificados como ÁREAS ESPECIAIS;
 - ii. Caso o PODER CONCEDENTE não se manifeste no prazo definido no 16.1.3, as ÁREAS ESPECIAIS indicadas pela CONCESSIONÁRIA serão consideradas como aceitas;
 - iii. Ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, a cada 12 (doze) meses contados da DATA DE EFICÁCIA, o PODER CONCEDENTE poderá atualizar as ÁREAS ESPECIAIS, respeitando o quantitativo indicado no item i.
- 16.2.3. Uma vez emitido o TERMO DE ACEITE do PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, o PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO aprovado passará a fazer parte integrante do CONTRATO como ANEXO.16.4.3.

2. AVALIAÇÃO

Após duas versões do Plano de Operação e Manutenção emitidas pela Concessionária diante dos apontamentos tanto do Poder Concedente como do Verificador Independente, registrados por e-mails e parecer emitido pelo Verificador Independente, novamente recebido o documento no dia 29/11/2024 por e-mail de revisão 2 datado em 20/11/2024 para validação.

Com base na avaliação do Plano de Operação e Manutenção, o Verificador Independente, no uso de suas atribuições **ACEITA COM RESSALVAS**, o POM de revisão 2 datado em 20/11/2024.

O Anexo A deste Termo de Aceite apresenta a planilha de verificação de análise dos requisitos especificados no Caderno de Encargos, onde mostra que a Concessionária atendeu praticamente todos os itens, mas há ainda alguns pontos que precisam ser mais objetivos.

2.1. Apresentação das Ressalvas

As ressalvas apontadas, conforme Anexo A, são listadas abaixo, com finalidade de resumir as ações necessárias para conclusão do POM:

Item de referência ao Caderno de Encargos	Ressalva	Ações para a Concessionária
5.6.2.v. - Plano de contingência para operação do CCO, principalmente para a Central de Atendimento, no caso de falhas ou indisponibilidade.	Está descrito em ainda criar o Plano de Contingência. Portanto, necessário ainda apresentar o plano de Contingência para fazer parte do POM.	1. Elaborar o Plano de Contingência.

Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP



5.7.2.iv. - Indicação de Áreas Especiais identificadas pela Concessionária durante a execução do Cadastro Base e os Pontos de Iluminação Pública relacionados.	Foram elencados locais das Áreas Especiais e descrito que serão apresentadas ao Poder Concedente, a totalidade de Áreas Especiais junto com o Cadastro Base aprovado. Mas também não foi apresentado uma metodologia de identificação desses pontos, de como o sistema vai monitorar o prazo de atendimento diferenciado nestes casos. Ao final, é necessário cumprir com o item 16.2.2.i do Caderno de Encargos.	2. Apresentar a totalidade dos pontos de Áreas Especiais após o Cadastro Base Aprovado. 3. Apresentar a metodologia a forma como será monitorado os prazos de atendimento nestes casos
5.8.2.iv. - O PAE deve conter documentos anexos como croquis de localização do projeto, locais de apoio, relação de equipamentos utilizados e informações técnicas relevantes que possam estar relacionadas com atividades de prevenção e respostas a emergências.	Apresenta informações relevantes quanto ao objetivo do PAE, mostrando os locais e contatos, mas não mostra de forma gráfica os locais de projeto ou locais de apoio. Deve ser complementado após a conclusão do CCO (estrutura física).	4. Complementar o POM conforme descreve o item 5.8.2 vi do Caderno de Encargos.
Sem item de referência	O Verificador Independente analisou que a estrutura do documento com seus capítulos e subtítulos está desajustado conforme mostra o Anexo B	5. Ajustar conforme mostrado no Anexo B, com objetivo de facilitar a compressão dos capítulos e seus subtítulos de forma objetiva.

Cabe a Concessionária Conecta Ribeirão Preto trazer a conhecimento de todas as partes os prazos de correção ou justificativas destes itens.

O Verificador Independente entende como praticamente todos as exigências foram concluídas e corrigidas todas as observações levantadas pelo Poder Concedente e pelo próprio Verificador, a entrega desses itens não traz prejuízos ao andamento dessa fase da Concessão.

3. ANEXOS

Anexo A - Itens de Avaliação do POM

Anexo B – Ajustes na Estruturação do POM

Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP



Contatos

Charles Roberto Effting
Coordenador de Contratos


E charles.effting@arcadis.com
T +55 (11) 94889 0038 | (47) 98431-3996


DocuSigned by:


627FA0D5793E4BA...
Felipe Martinelli
Gerente de Negócios


E felipe.martinelli@arcadis.com
T +55 (11) 2180 8965


ANEXO A
ITENS DE VALIDAÇÃO DO POM

PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO		
TERMO DE ACEITE - PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - REV2		
5.5 - Plano de Operação e Manutenção (POM)		
Tópico	Descrição	
5.5.	Conteúdo do Plano de Operação e Manutenção (POM)	
5.5.1.	Programa de Operacionalização do CCO (POC)	
5.5.2.	Programa de Manutenção (PMAN)	
5.5.3.	Programa de Ação de Emergência (PAE)	
5.5.4.	Programas de Gestão Socioambiental (PGS)	
5.5.5.	Relatório de Execução de Serviços	

PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO					
TERMO DE ACEITE - PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO					
5.6 - Programa de Operacionalização do CCO (POC)			Revisão 2		
Tópico	Item b-item	Descrição das exigências do Anexo 4 - Cadernos de Encargos	Páginas	Avaliação	Observações
5.6.2.	i.	O desenho da operação, incluindo os processos para execução dos procedimentos do CCO;	54-59	Atende	
5.6.2.	ii.	Sistemas e soluções de tecnologia da informação para operação do CCO;	35-41	Atende	
5.6.2.	iii.	Tutorial com descrição das funcionalidades, formas de acesso (login), métodos de extração de relatório e demais informações necessárias para compreensão pelo PODER CONCEDENTE de todas as ações que poderá executar nos sistemas instalados pela CONCESSIONÁRIA. Também deve ser realizada uma sessão de treinamento pela CONCESSIONÁRIA, durante a FASE I, para capacitação da equipe do PODER CONCEDENTE quanto ao uso dos sistemas e soluções para os quais terá acesso;	35-41	Atende	
5.6.2.	iv.	Programa de segurança da informação, garantindo a implantação de ações de:	-	-	
5.6.2.	iv.	a. Integridade: proteção às alterações e/ou exclusões indevidas de informações;	42-47	Atende	
5.6.2.	iv.	b. Confidencialidade: limitação do acesso apenas para aos usuários autorizados;	42-47	Atende	
5.6.2.	iv.	c. Conformidade: atendimentos às regras e leis associadas;	42-47	Atende	
5.6.2.	iv.	d. Disponibilidade: garantia do acesso sempre disponível aos usuários que possuem autorização.	42-47	Atende	
5.6.2.	v.	Plano de contingência para operação do CCO, principalmente para a Central de Atendimento, no caso de falhas ou indisponibilidade.		Atende parcialmente	Fala apenas em criar o Plano de Contingência. Apresentar o Plano de Contingência proposto no POM quando concluído.

PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO						
TERMO DE ACEITE - PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO						
5.7 - Programa de Manutenção (PMAN)				Revisão 2		
Tópico	Item	Sub-item	Descrição das exigências do Anexo 4 - Cadernos de Encargos	Páginas	Avaliação	Observações
5.7.2.	i.		O desenho da operação, incluindo os processos para execução dos serviços de manutenção a serem executados pela CONCESSIONÁRIA ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, e a respectiva periodicidade de cada serviço.	102	Atende	
5.7.2.	ii.		O modelo de checklist que será realizado pela CONCESSIONÁRIA, contendo os procedimentos de execução de cada um dos serviços de manutenção;	92-100	Atende	
5.7.2.	iii.		Proposta de formulário padrão para preenchimento em caso de ocorrência de acidentes causados por terceiros nos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;	98	Atende	
5.7.2.	iv.		Indicação de ÁREAS ESPECIAIS identificadas pela CONCESSIONÁRIA durante a execução do CADASTRO BASE e os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA relacionados.	83-86	Atende parcialmente	Assim como apontado na Revisão 1 do POM, foram elencados os locais das Áreas Especiais e também descrito que serão apresentadas ao Poder Concedente, a totalidade de Áreas Especiais junto com o Cadastro Base aprovado. Mas também não foi apresentado uma metodologia de identificação desses pontos, de como o sistema vai monitorar o prazo de atendimento diferenciado nestes casos. Ao final, é necessário cumprir com o item 16.2.2.i do Caderno de Encargos.

PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO						
TERMO DE ACEITE - PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO						
5.8 - Programa de Ação de Emergência (PAE)				Revisão 2		
Tópico	Item	Sub-item	Descrição das exigências do Anexo 4 - Cadernos de Encargos	Páginas	Avaliação	Observações
5.8.2.	i.		Definição do plano de comunicação com as entidades que possam ter algum tipo de interface para execução da MANUTENÇÃO EMERGENCIAL, incluindo, mas não se limitando a:	238	Atende	
5.8.2.	i.	a.	Mapeamento das entidade que tenham interface ao PAE, incluindo, mas não se limitando a: hospitais locais e não locais (especializados ou clínicos), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia (Civil, Militar, Exército, etc.), comunidades potencialmente expostos ao cenário de ação específico	242-246	Atende	
5.8.2.	i.	b.	Mapeamento de entidades que detenham recursos úteis ao PAE, como por exemplo: ambulâncias (da rede privada ou pública, nos modais terrestres, aéreo, aquaviário, etc.), caminhões pipa, ônibus, dentre outros;	242	Atende	
5.8.2.	i.	c.	Catálogo dos canais de comunicação das pessoas responsáveis por cada entidade (telefones/contatos de contato telefone, e-mail, endereço, número de pessoas neste local, horário de funcionamento);	253	Atende	
5.8.2.	i.	d.	Procedimento para consulta, alinhamento e plano de resposta para cada hipótese de entidades que possam algum tipo de interface para execução da MANUTENÇÃO EMERGENCIAL	244	Atende	
5.8.2.	ii.		Descrição da estrutura organizacional dos recursos humanos da CONCESSIONÁRIA, contemplando:		Atende	
5.8.2.	ii.	a.	Identificação dos responsáveis incluindo, atividade, nome, telefone e endereço residencial;	255	Atende	
5.8.2.	ii.	b.	Definição dos recursos materiais necessários;	256	Atende	
5.8.2.	ii.	c.	Descrição do plano de treinamento para os trabalhadores diretos e indiretos e demais pessoas que tenham interface com a MANUNTEÇÃO EMERGENCIAL;	257	Atende	
5.8.2.	iii.		Procedimentos específicos para cada um dos cenários previstos no item 12.4.1, incluindo, mas não se limitando, aos itens abaixo:			
5.8.2.	iii.	a.	Fluxograma para o acionamento de recursos humanos e físicos;	254	Atende	
5.8.2.	iii.	b.	Definição das entidades que possam algum tipo de interface ou que detenham recursos úteis;	242-246	Atende	
5.8.2.	iii.	c.	Definição da duração de cada atividade;	254	Atende	
5.8.2.	iii.	d.	Avaliação dos potenciais impactos potenciais;	254	Atende	
5.8.2.	iii.	e.	Definição das ações de prevenção, corretivas, mitigadoras e de controle	249-254	Atende	
5.8.2.	iv.		O PAE deve conter documentos anexos como croquis de localização do projeto, locais de apoio, relação de equipamentos utilizados e informações técnicas relevantes que possam estar relacionadas com atividades de prevenção e respostas a emergências.		Atende parcialmente	Apresenta informações relevantes quanto ao objetivo do PAE, mostrando os locais e contatos, mas não mostra de forma grafica os locais de projeto ou locais de apoio. Deve ser complementado após a conclusão do CCO (estrutura física).

PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO						
TERMO DE ACEITE - PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO						
9 - Programas de Gestão Socioambiental (PGS) Anexo 5 - Diretrizes Mínimas Socioambientais				Revisão 2		
Tópico	Item	Sub-item	Descrição das exigências do Anexo 4 - Cadernos de Encargos	Páginas	Avaliação	Observações
	1		SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (SGSA)	130	Atende	
	-		PROGRAMAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (PGS)			
	2		PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS	180-187	Atende	
	3		PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS, CONDIÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO	187-194		
	4		PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO	144-159	Atende	
	5		PROGRAMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	194	Atende	
	6		PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE	221-223	Atende	
	7		PROGRAMA DE MITIGAÇÃO DOS INCÔMODOS À POPULAÇÃO	137-143	Atende	
	8		PROGRAMA DE GESTÃO DE TRÁFEGO	159-162	Atende	
	9		PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE	163-179	Atende	
	10		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PODA	234-237	Atende	
	11		PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO	224-233	Atende	




PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE ACEITE - PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.10 - Relatório de Execução de Serviços				Revisão 2	
Tópico	Item	Sub-item	Descrição das exigências do Anexo 4 - Cadernos de Encargos	Avaliação	Observações
5.10.1.	i.		Tipo de SERVIÇO;	Atende	
5.10.1.	ii.		Número da Ordem de Serviço;	Atende	
5.10.1.	iii.		Quantidade de ordens de serviços demandadas e atendidas para manutenção dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;	Atende	
5.10.1.	iv.		Datas de demanda e execução das ordens de SERVIÇO;	Atende	
5.10.1.	v.		Identificação dos logradouros abrangendo nome e bairro;	Atende	
5.10.1.	vi.		Quantidade de componentes retirados, substituídos ou instalados, na REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com divisão por modelo e tecnologia;	Atende	
5.10.1.	vii.		Data de execução dos SERVIÇOS e da energização;	Atende	
5.10.1.	viii.		Datas de envio e aprovação de cada projeto (MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, etc.);	Atende	
5.10.1.	ix.		Quantidade de projetos executados no período;	Atende	
5.10.1.	x.		Indicação dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA com interferência no fluxo luminoso por ÁRVORES e a recomendação de execução do serviço de PODA DE ÁRVORE para o trimestre seguinte	Atende	
5.10.1.	xi.		Informações sobre serviço de PODA DE ÁRVORE realizados no período, bem como o histórico de solicitações com status e motivo de aprovação ou reprovação.	Atende	
5.10.2.	i.		Estágios de desenvolvimento dos SERVIÇOS com execução pendente no mês anterior;	Atende	
5.10.2.	ii.		Evolução das atividades referentes à execução da MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, implantação do SISTEMA DE TELEGESTÃO, implantação de ILUMINAÇÃO ESPECIAL e execução da EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Atende	
5.10.2.	iii.		Registros de Boletins de Ocorrência no períodos sobre furtos e vandalismo na REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;	Atende	
5.10.2.	iv.		Número de PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADICIONAIS instalados no último mês e o status dos procedimentos de termos de aceite e de verificação, nos termos do capítulo 16;	Atende	
5.10.2.	v.		Número de PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADICIONAIS instalados no último mês e o status dos procedimentos de termos de aceite e de verificação, nos termos do capítulo 16;	Atende	
5.10.2.	vi.		Controles financeiros e gerenciais das ATIVIDADES RELACIONADAS.	Atende	
5.10.3.			A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar no PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM), o Modelo do Relatório de Execução de Serviços.	Atende	

ANEXO B

AJUSTES DA ESTRUTURAÇÃO DO POM

4.6. PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO.....	144
 	
CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CIDADE: RIBEIRÃO PRETO POM - PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
DATA: 20/11/2024 REV.: 2	
4.7. DIRETRIZES PARA AS ÁREAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES.....	144
4.8. CONCESSÃO QUANDO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	146
4.9. DIRETRIZES PARA LIMPEZA DA FRENTE DE SERVIÇO.....	152
4.10. DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS	152
4.11. DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.....	153
4.12. DIRETRIZES PARA A GERAÇÃO DE RÚIDOS.....	154
4.13. DIRETRIZES PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E FUNDAÇÕES	154
4.14. DIRETRIZES PARA O CONTROLE DE EROSIÃO E ASSOREAMENTO.....	156
4.15. ÁREAS CONTAMINADAS	157
4.16. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS	159
4.17. PROGRAMA DE GESTÃO DE TRÁFEGO.....	159

Estes itens no mesmo nível do 4.6, no texto se percebe que fazem parte do 4.6, então deveria ser de nível 3.

4.18. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE	163
4.18.1 PLANO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE.....	164
4.18.2 DIVERSIDADE DE ESPÉCIES:.....	168
4.19. RESUMO DE TODAS AS CONSULTAS COM AS PARTES INTERESSADAS REALIZADAS: 170	
4.20. RESUMO DO IMPACTO ESPERADO;	170
4.21. DEFINIÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO, COM CRONOGRAMA, ORÇAMENTO E RESPONSABILIDADES:	170
4.22. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS RESIDUAIS QUE POSSAM EXIGIR COMPENSAÇÃO .	172
4.23. PLANO DE MONITORAMENTO	174
4.24. PLANO DE GERENCIAMENTO ADAPTATIVO.....	176
5. MONITORAMENTO CONTÍNUO.....	176
5.1. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS	177
5.2. REVISÃO PERIÓDICA DO PLANO	177
5.3. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	178
5.4. AJUSTES NAS MEDIDAS DE ATENUAÇÃO.....	178
5.5. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.....	178
5.6. REVISÃO DE DESEMPENHO	179

Estes itens no mesmo nível do 4.18, no texto se percebe que fazem parte do 4.18, então deveria ser de nível 3. O capítulo 5 também faz parte ainda do 4.18 Programa de Gestão e Monitoramento da Biodiversidade

5.7. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS	180
5.7.1 ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS (PI)	180
5.7.2 ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	182
5.8. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	185
5.9. PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS, CONDIÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO	187
5.9.1 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES – PROCEDIMENTOS	187
5.9.2 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS E CÓDIGO DE CONDUTA	187
5.9.3 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES E RELAÇÕES TRABALHISTAS	188
5.9.4 NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS	189
5.9.5 GESTÃO DE RISCOS E EMERGÊNCIAS	190
5.9.6 MEDIDAS DE PREVENÇÃO:	193
5.10. PROGRAMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SOCIOAMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	194
5.10.1 DIRETRIZES PARA A GERAÇÃO DE RUÍDO	195
5.10.2 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	197
5.10.3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	201
5.10.3.1 RESÍDUOS CLASSE I - PERIGOSOS:	202
5.10.3.2 RESÍDUOS CLASSE II – NÃO PERIGOSOS	203
5.10.3.3 RESÍDUOS DE CLASSE IIA	204


Fazem parte do tópico 5.7

5.10.12 TRATAMENTO DOS RESÍDUOS	217
5.10.13 DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	218
5.10.14 DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS	219
5.11. CONTROLE	220
5.12. PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE	221
5.13. PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO	224


5.11 ainda faz parte do tópico de segundo nível anterior.

5.15. PROGRAMA DE AÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS (PAE)	238
5.15.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO EM EMERGÊNCIAS – PAE	239
5.15.2 FLUXO DO PROCESSO DE EMERGÊNCIA	241
5.15.3 DETECÇÃO DE EMERGÊNCIA	241
5.15.4 CATALOGAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS POR CADA ENTIDADE	242
5.15.5 NOTIFICAÇÃO ÀS AUTORIDADES LOCAIS	244
5.15.6 MAPEAMENTO DAS ENTIDADES QUE TENHAM INTERFACE AO PAE	245
5.15.7 COMUNICAÇÃO COM MÍDIA TRADICIONAL	246
5.15.8 DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CORRETIVAS, MITIGADORAS E DE CONTROLE	247
5.15.9 INSPEÇÕES PERIÓDICAS	248

5.15 Deve ser estruturado como um capítulo do POM, então de nível 1



CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO
POM - PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO



DATA: 15/09/2024
REV: 1

MPTs relacionados

A partir da página 127, o cabeçalho ainda indica a revisão 1 do documento.